



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 27 de março de 2024 - Edição 57 - ANO 3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.142 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 1696 de 01/03/2024, do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** os cidadãos para exercer cargo comissionado, constante no **ANEXO I**, considerando os efeitos financeiros conforme data de admissão.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 01 de Março de 2024.

BERNARD TAVARES
PREFEITO

ANEXO I – PORTARIA Nº 12.142 DE 01 DE MARÇO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	SIGLA	LOTACÃO	NOMEAÇÃO
Bruna Silveira dos Santos Silva	Assistente de Serviço de Apoio	DAI V	SEMTRAJ	01/03/2024
Ubiraci Menezes de Jesus	Assistente Municipal IV	DAS XIII	SEMTRANSP	01/03/2024
Elizabeth Prata da Silva	Assistente Técnico I	DAI IV	SEMSA	01/03/2024
Ademir de Souza Lima	Assistente Municipal IV	DAS XIII	SEMAS	01/03/2024
José Carlos Leal Amarante	Assistente Municipal II	DAS VIII	SEMSA	01/03/2024
Larissa Machado Pereira	Gerente do Programa Bolsa Família	DAS IX	SEMAS	01/03/2024
Victor Cezar de Souza dos Santos	Assistente de Serviço de Apoio	DAI V	SEMES	01/03/2024
Daphné Monteiro Cunha	Assistente Municipal II	DAS VIII	SEMED	01/03/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.141 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 1695 de 29/02/2024, do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** os servidores do cargo comissionado, constante no **ANEXO I**, considerando os efeitos financeiros conforme data de exoneração.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 01 de Março de 2024.

BERNARD TAVARES
PREFEITO

ANEXO I – PORTARIA Nº 12.141 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

NOME	FUNÇÃO	SIGLA	LOTACÃO	EXONERAÇÃO
Rogéria Barcelos Cardoso	Assistente de Serviço de Apoio	DAI V	SEMTRAJ	29/02/2024
Josimar da Silva Maria	Assistente Municipal IV	DAS XIII	SEMTRANSP	29/02/2024
Bento José Leite	Assistente Municipal IV	DAS XIII	GAB	29/02/2024
Miriam Martins Sales Justiniano	Assistente Técnico I	DAI IV	SEMSA	29/02/2024
Lucilene Salles da Silva	Assistente Municipal II	DAS VIII	SEMSA	29/02/2024
Larissa Machado Pereira	Assistente Municipal IV	DAS XIII	SEMAS	29/02/2024
Jorge de Souza Tavares	Assistente de Serviço de Apoio	DAI V	SEMES	29/02/2024
Rosana de Sousa	Assistente Municipal II	DAS VIII	SEMED	29/02/2024
Mainara Manhães da Silva	Auxiliar de Abrigo I	DAI VI	SEMAS	29/02/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua João Pedro Sobrinho, nº 130, Térreo (sala 01) / Bairro Sapecado /
Carapebus-RJ

Carapebus, 27 de Março de 2024

CONVOCAÇÃO

Sra. Aldílea Braga França
Sra. Isidoria Cardoso Castilho
Sra. Simone Nascimento Crespo Ribeiro

Cumprimentando-as respeitosamente vimos por meio deste convocá-las para comparecer na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situado na Rua João Pedro Sobrinho, nº 130, sala 01, Bairro Sapecado, no dia 01/04/2024 as 10:00 horas para reunião com a Comissão de Ética deste Conselho.

Atenciosamente,

AUGUSTO MELLO SÃO PEDRO
PRESIDENTE DO CMDCA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ERRATA

No EXTRATO DO CONTRATO SOB Nº 81/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Carapebus, Edição nº 210, na Página nº 05, no dia 13 de novembro de 2023.

Onde se lê:

Valor total: R\$1.600.720,00

Leia-se:

Valor total: R\$1.610.720,00

LUCIANO SIMÕES CORDEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 33/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E MARILENE LEITE ESTEVES

Objetivo: Termo Aditivo o Prazo de Vigência, que tem por objeto a Locação de imóvel na localizado Rua Silva Drumond, nº 243, Centro - Carapebus/RJ, com a finalidade específica de para funcionamento do Setor de Arquivo da Secretaria Municipal de Fazenda

Data da nova vigência: 28/03/2024 a 27/03/2025

Valor Global do Aditivo: 21.128,64 (vinte e um mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.004.001.04.122.0001.2.009. – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.

PAULO VITOR SALES NUNES
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 12.174 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 9131 de 29/11/2023 da Servidora Vanessa Ribeiro da Silva de Almeida.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 50% (Cinquenta por Cento) da carga horária de trabalho da servidora **VANESSA RIBEIRO DA SILVA DE ALMEIDA**, Matrícula nº 3439004, Fisioterapeuta, responsável legal por portador de necessidades especiais, nos termos do inciso XXI, do art. 124 da Lei Orgânica Municipal. Com efeitos retroativos em 26 de Março de 2024.

Art. 2º – As reduções da carga horária de que tratam esta portaria será pelo prazo de 12 meses, findo o qual deverá ser apresentado novo laudo médico por especialista do quadro médico desta Municipalidade.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 27 de Março de 2024.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2024

Espécie: Contrato nº 19/2024, firmado em 26/03/2024 com GABRIEL DA SILVA DE ALMEIDA Objeto: a aquisição de materiais gráficos - SEMSA; Amparo: PREGÃO ELETRÔNICO 13/2023 Lei 8.666/93; Processo: FMS 14/2023; Vigência: 26/03/2024 a 24/06/2024; Cobertura Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.001.001.10.304.0307.2.729 Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 Valor Total: R\$ 108.192,06; Signatários: Pelo Contratante: MARCELO QUEIROZ BARREIRA e pelo Contratado: GABRIEL DA SILVA DE ALMEIDA.

MARCELO QUEIROZ BARREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 12.175 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 1739 de 04/03/2024 da Servidora Maria Edilene Laurindo Barreto.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 50% (Cinquenta por Cento) da carga horária de trabalho da servidora **MARIA EDILENE LAURINDO BARRETO**, Matrícula nº 308331, Professor I, responsável legal por portador de necessidades especiais, nos termos do inciso XXI, do art. 124 da Lei Orgânica Municipal. Com efeitos retroativos em 24 de Março de 2024.

Art. 2º – As reduções da carga horária de que tratam esta portaria será pelo prazo de 12 meses, findo o qual deverá ser apresentado novo laudo médico por especialista do quadro médico desta Municipalidade.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 27 de Março de 2024.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2024

Espécie: Contrato nº 20/2024, firmado em 26/03/2024 com GRÁFICA MAGNIFICO EIRELI Objeto: a aquisição de materiais gráficos - SEMSA; Amparo: PREGÃO ELETRÔNICO 13/2023 Lei 8.666/93; Processo: FMS 14/2023; Vigência: 26/03/2024 a 24/06/2024; Cobertura Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.001.001.10.302.0303.2.716 Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 Valor Total: R\$ 51.162,50; Signatários: Pelo Contratante: MARCELO QUEIROZ BARREIRA e pelo Contratado: EDMAR MOREIRA.

MARCELO QUEIROZ BARREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 12.176 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 2487 de 26/03/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Comissão Especial de Seleção das Organizações Sociais da Educação para Supervisar e Acompanhar a realização do Processo de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Educação, ficando designados para sua composição os seguintes servidores do quadro:

- I – Maria Isabel Ferreira de Miranda Mesquita, Matrícula nº 401007
- II – Leilza Silva de Carvalho, Matrícula nº 308170
- III – Simone Alves dos Santos, Matrícula nº 201015
- IV – Juliana Carlos da Cruz Silva, Matrícula nº 30050

Art. 2º – A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela Servidora Simone Alves dos Santos e será secretariada por membro por esta designado.

Art. 3º – Fica a comissão, desde logo, autorizada a atuar conforme as atribuições que lhe são conferidas no Edital.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 27 de Março de 2024.

BERNARD TAVARES
PREFEITO